

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

Portaria 140/2025

Processo nº 19/1500-0017677-6

Retifica a Portaria nº 12/2023, publicada do DOE de 1º de fevereiro de 2023, para designar os servidores abaixo para compor o Grupo Técnico da Seção de Educação Sanitária - GTSES na área animal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de organização de equipe específica para gestão e execução das atividades de Educação Sanitária em Agropecuária no Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Grupo Técnico do Serviço de Educação Sanitária em Agropecuária - GTSES, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de coordenação e execução das atividades de Educação Sanitária relacionada à defesa agropecuária.

Parágrafo único. O GTSES possui o encargo de auxiliar no planejamento, na gestão e de garantir a execução das atividades de Educação Sanitária relacionada à agropecuária, s em prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais ;

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados, sem quaisquer prejuízos, para comporem o Grupo Técnico do Serviço de Educação Sanitária - GTSES, na área animal:

I - Felipe Lopes Campos, IF 319278401, Coordenação nível central;

II - Rosane Colares Moraes, IF 246920002, Nível central/DDA;

III - Francisco Paulo Nunes Lopes, IF 389102001, Nível central/DDA;

IV - Paulo André Santos Coelho De Souza, IF 388893201, Nível central/DCIS;

V - Grazziane Maciel Rigon, IF 306010101, Nível central - Defesa,

VI - Monica Glowatzki Pinheiro, IF481971302, Nível central - Estatística;

VII - Andrea Regina Cortese, IF286508401, Nível Central - DIPOA;

VIII - Carina Philomena dos Santos, IF 742221001, Nível Central - DIPOA;

IX - Elaine dos Santos Pinto, IF 378724902, Nível Central Comunicação;

X - Karin Lucianne Monti de Vasconcellos Silva, IF 317327501, Alegrete;

XI - Susana Mohr, IF 389000701, Alegrete;

XII - Anna Isabel Caputti Pereira Sune, IF 286055401, Bagé;

XIII - Brunna Velho Costa e Silva, IF 389166601, Bagé;

XIV - Marines Lazzari, IF 445225901, Caxias do Sul;

XV - Aline Cavalcanti Pereira da Silva, IF 481995001, Caxias do Sul;

XVI - Viviane da Silva Brum, IF 423265801, Estrela;

XVII - Giuliana De Abreu Freitas Marques, IF 481998502, Estrela;

XVIII - Simone Rosa Didone, IF 487402101, Ijuí;

XIX - Alessandra Lopes Goelzer, IF 487394701, Ijuí;

XX - Liane Mathias Brum, IF 289216201, Lagoa Vermelha;

XXI - Marcio Chilanti, IF 313032001, Lagoa Vermelha;

XXII - Luciana Peres Cunha, IF 286285901, Osório;

XXIII - Cristine Campello Moglia Dutra, IF 742194001, Osório;

XXIV - Aline Lima de Souza, IF 444796401, Palmeira das Missões;

XXV - Luana D'Ávila Farias, IF 423632701, Palmeira das Missões;

XXVI - Andréia de Oliveira Becker, IF 290619801, Passo Fundo;

XXVII - Carolina Sallis Gonçalves Pinheiro Bittencourt, IF 443543501, Passo Fundo;

XXVIII - Laura Silva da Rosa, IF 446125801, Pelotas;

XXIX - Neila Rejane Machado Vieira, IF 260821901, Pelotas;

XXX - Leonardo Bottaro Cardozo, IF 261139202, Porto Alegre;
XXXI - Claudia Kirst, IF 396076501, Porto Alegre;
XXXII - Pablo Fagundes Ataíde, IF 444809001, Rio Pardo;
XXXIII - Aline Correa da Silva, IF 389146101, Rio Pardo;
XXXIV - Gisane Lanes de Almeida, IF 305916201, Santa Maria;
XXXV - Rômulo Alexandre Depner, IF 445039601, Santa Maria;
XXXVI - Coralia Maria Oliveira Medeiros, IF 304009702, Santa Rosa;
XXXVII - Janine Marques da Silva, IF 487396301, Santa Rosa;
XXXVIII - Renata Franco Antochieviez Stacowski, IF 444799001, São Luiz Gonzaga;
XXXIX - Francielli Neri Menna Barreto, IF 444883901, São Luiz Gonzaga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre 14/07/2025

Edivilson Meurer Brum

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado
Av. Getúlio Vargas
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001310968**

Publicado a partir da página: **429**